



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 543 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear GENILSON VIEIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo CD (4295), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 05940/2026

PORTARIA Nº 544 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUCAS LIMA LACERDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Atos Oficiais, símbolo CD (4296), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 05941/2026

PORTARIA Nº 545 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CD (4297), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Id. 05942/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 07, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 12, de 20 de junho de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Nova Iguaçu),

CONSIDERANDO a Portaria PGM nº 03/2026, que estabeleceu o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das providências nela determinadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2026, que prorrogou por mais 30 (dias) o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria PGM nº 03/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento e conclusão dos trabalhos, bem como o regular cumprimento das providências estabelecidas no referido ato; **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria PGM nº 03/2026, a contar 28 de agosto de 2026.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria PGM nº 03/2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO

Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 05943/2026

PORTARIA PGM Nº 08 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Erica Ghiotto Gonçalves – Matrícula nº 12/716.835-4 e Gilberto Ávila da Silva – Matrícula nº 13/730.793-7 para serem os responsáveis pelo **Acompanhamento e Fiscalização** do **Contrato nº 014/CPL/2026**, levado a efeito no processo administrativo nº 2025/048544, cujo objeto se refere à manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos aparelhos de ar condicionado do prédio da PGM.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Marina de Oliveira Santos – Matrícula nº 19/724.498-1 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO

Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 05944/2026

PORTARIA PGM Nº 09 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Ferreira Rodrigues - Matrícula 60/739.175-8**, para exercer as atribuições de tomador de adiantamento de despesas de pronto pagamento, nos termos do Decreto Municipal nº 13.703 de 13 de novembro de 2024, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO

Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 05945/2026